



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

Aplausos e reconhecimento à Senhora Maria Barbosa Virgílio dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Senhora Maria Barbosa Virgílio dos Santos dedicou grande parte de sua vida à missão de educar, exercendo o magistério no Município de São Sebastião entre os anos de 1969 e 1995, período em que ajudou a formar gerações de crianças e jovens, levando conhecimento, valores e esperança a inúmeras famílias sebastianenses;

Considerando que sua trajetória é marcada pelo amor à educação, pela dedicação ao próximo e pelo compromisso com a formação humana, deixando um legado que ultrapassa as salas de aula e permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de serem seus alunos, colegas e amigos.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à Senhora **MARIA BARBOSA VIRGÍLIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Natural de Andradina, Estado de São Paulo, filha de José Barbosa Irmão e Olinda Virgílio Barbosa, Dona Maria construiu uma história de vida pautada pela simplicidade, pelo trabalho e pela dedicação ao próximo. Ao longo de mais de duas décadas de atuação no magistério, exerceu sua vocação com sensibilidade, responsabilidade e profundo compromisso com a educação, lecionando em diferentes regiões do município, inclusive em comunidades que, à época, enfrentavam dificuldades de acesso.

Muito mais do que ensinar conteúdos, Dona Maria ajudou a construir sonhos, despertar talentos e formar cidadãos. Seu trabalho contribuiu para transformar vidas e abrir caminhos para inúmeras crianças e jovens que encontraram na educação uma oportunidade de crescimento e de construção de um futuro melhor.

Seu legado não se mede apenas pelos anos de serviço prestado, mas pela marca deixada no coração de seus alunos e de toda a comunidade. Cada ensinamento transmitido, cada incentivo oferecido e cada gesto de dedicação fizeram dela uma educadora admirada e respeitada, cuja contribuição permanece viva na história da educação sebastianense.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Ao lado de seu esposo, Jurandir dos Santos, empresário e ex-vereador deste município, constituiu uma bela família, sendo mãe de três filhos, avó de nove netos e bisavó de dois bisnetos, aos quais transmitiu os mesmos valores de honestidade, perseverança, respeito e amor ao próximo que nortearam toda a sua trajetória.

Assim, esta Casa Legislativa presta sua justa homenagem à Senhora Maria Barbosa Virgílio dos Santos, reconhecendo sua valiosa contribuição para o desenvolvimento educacional e humano de São Sebastião e expressando sua profunda gratidão por uma vida dedicada ao serviço da comunidade.

Requeiro, ainda, que esta Moção seja consignada em ata e encaminhada à homenageada, como expressão do reconhecimento, da admiração e da gratidão desta Casa de Leis e de toda a população sebastianense.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

15 de junho de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **15/06/2026 14:37**

Checksum: **7234C189DFBCCE08DA7F07A14866D1A1AD5420A44A46D081248E02E395389243**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.